



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.382, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

**Homologa o Parecer n.º 069/05-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Odontopediatria – 7.ª versão.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.11.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 018567/2005-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 069/05 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Odontopediatria – 7.ª versão", com carga horária de 578 (quinhentas e setenta e oito) horas, com realização prevista para o período de 26/10/2005 a 30/09/2007, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Conceição de Maria Sales da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de dezembro de 2005

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa